



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

DECISÃO Nº 5, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Aprova, *ad referendum*, o afastamento do Professor do Magistério Superior, PEDRO AFONSO CRISTOVÃO DOS SANTOS, SIAPE 2222384, para realização de Pós-Doutorado.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - CONSUNIACH, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Estatuto da Unila, CONSIDERANDO o que consta no processo 23422.004065/2024-44,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o afastamento do Professor do Magistério Superior, PEDRO AFONSO CRISTOVÃO DOS SANTOS, SIAPE 2222384, para realização de Pós-Doutorado, na Universidade Livre de Berlim, na Alemanha, no período de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

Decisão nº 5/2024/Consuniach, com publicação no Boletim de Serviço nº 69, de 15 de Abril de 2024.